

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 016/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | D14 |
| AG. POLÍTICO AUTORIZADO: | VALDIR ANTONIO DE CARVALHO |
| CPF N.º | 538.829.030-15 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 4.905.942-6 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA – PR |
| INICIO: | 26/05/2013 |
| FIM: | 24/05/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 05 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 2.000,00 |
| OBJETIVO: | CURSO JUNTO ACAMPAR 3ª EDIÇÃO FORUM PARANA DO FUTURO |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 024/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 022 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | CASEMIRO PASA |
| CPF N.º | 213.040.689-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 828.270-6 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA / PR |
| INICIO: | 17/06/2013 |
| FIM: | 21/06/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 05 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 2.000,00 |
| OBJETIVO: | TREINAMENTO JUNTO A EQUIPLANO PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE SEPSSO |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 025/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 022 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | TANAL MASSOUD KARAN |
| CPF N.º | 032.142.789-08 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 8.281.625-9 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA / PR |
| INICIO: | 18/06/2013 |
| FIM: | 21/06/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 04 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.600,00 |
| OBJETIVO: | CURSO JUNTO UNIPUBLICA. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE: 
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 030/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 028 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | CLAIRTON ANTONIO CAUDURO |
| CPF N.º | 737.526.499-68 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 5.295.908-0 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA / PR |
| INICIO: | 23/07/2013 |
| FIM: | 26/07/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 04 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.600,00 |
| OBJETIVO: | CURSO JUNTO ACAMPAR PROCESSO ADMINISTRATIVO E NEPOTISMO. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 23 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE: 
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 031/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|---|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 029 |
| AG. POLÍTICO AUTORIZADO: | SEBASTIÃO DE OLIVEIRA |
| CPF N.º | 893.111.759-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 5.212.980-0 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA – PR |
| INICIO: | 23/07/2013 |
| FIM: | 26/07/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 04 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.600,00 |
| OBJETIVO: | CURSO JUNTO ACAMPAR ADMINISTRATIVO E NEPOTISMO. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 23 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 032/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|---|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 030 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | CASEMIRO PASA |
| CPF N.º | 213.040.689-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 828.270-6 / SSP / PR |
| DESTINO: | FRANCISCO BELTRÃO – PR |
| INICIO: | 30/07/2013 |
| FIM: | 30/07/2013 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 01 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 150,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 150,00 |
| OBJETIVO: | CURSO TCE ESCOLA PUBLICA DE GESTÃO REF SIM AM 2013. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077056